

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 18/2024/JIPA - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.004667/2024-18  
DOCUMENTO SEI Nº 2251006

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JI-PARANÁ*, nomeado pela Portaria Nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 115, de 20 de junho de 2023, seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, em conjunto com o Departamento de Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - *Campus Ji-Paraná*, torna público a **Retificação do Edital nº 18/2024/JIPA - CGAB/IFRO** para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão, destinado **exclusivamente para o levantamento de demanda para apresentação de produtos, tecnologias, serviços e capacitações relacionadas ao tema da feira - Agricultura da Amazônia**, no âmbito do IFRO/*Campus Ji-Paraná*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

### ONDE SE LÊ:

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. O principal objetivo deste Edital é realizar um levantamento e registrar a demanda de participação por parte dos servidores do IFRO/*Campus Ji-Paraná*, que possuem projetos concluídos ou em andamento, vinculados aos Editais do IFRO, nas áreas de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão. Este levantamento será utilizado como referência para avaliar as necessidades financeiras e orçamentárias, viabilizando assim a apresentação dos projetos durante a realização da feira.

### LEIA-SE:

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. O principal objetivo deste Edital é realizar um levantamento e registrar a demanda de participação por parte dos servidores do IFRO/*Campus Ji-Paraná*, que possuem projetos concluídos ou em andamento, vinculados aos Editais do IFRO, nas áreas de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão, ou nos casos em que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) inclua ações de Curricularização da Extensão e estejam previstas no plano de ensino da disciplina. Este levantamento será utilizado como referência para avaliar as necessidades financeiras e orçamentárias, viabilizando assim a apresentação dos projetos durante a realização da feira.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/03/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2251293** e o código CRC **8D406E17**.